

PREDICAÇÃO, VERDADE E EXISTÊNCIA EM KANT¹

Sílvia Altmann

UFRGS/CNPq

O objetivo deste texto é mostrar que qualquer peculiaridade da explicação kantiana para o “comportamento lógico” da noção de existência não pretende dever-se a qualquer “*insight*” quanto ao significado de “existência”. Como escreve Kant já no texto pré-crítico *O único argumento possível para uma prova da existência de Deus*, a noção de existência é tão simples e inteligível que não precisaria de esclarecimentos se não fosse o uso errôneo que faz dela a filosofia² Suporei que Kant pretende que, por “existente”, compreende-se, à parte considerações filosóficas, algo como “ser algo que tem alguma realidade ou propriedade independentemente de ser pensado”.³ Para bem compreender o tratamento kantiano da noção

(1) Este artigo é uma versão revisada de uma exposição feita no Colóquio “Subjetividade, interioridade, discursividade”, realizado em junho de 2004 no Departamento de Filosofia da USP em São Paulo. Agradeço aos professores Lia Levy, Alfredo Storck, Gerson Louzado, Paulo Faria, André Klaudat, Alexandre Guerzoni e, em especial, Balthazar Barbosa Filho, pelas discussões e correções sugeridas neste texto.

(2) Cf. *O único argumento possível para uma demonstração da existência de Deus*, Ak.ii,70. A referência a esse texto pré-Crítico será feita por “*O único argumento...*” seguida da paginação da edição da academia: *Der einzig möglich Beweisgrund zu einer Demonstration des Daseins Gottes - Vorkritische Schriften bis 1768*, Herausgegeben von Wilhelm Weischedel. Foram também utilizadas as traduções de THEIS, R. – *L’unique argument possible pour une démonstration de l’existence de Dieu*, Paris, Vrin, 2001 - e de WALDORF, D. – *The only possible argument in support of a demonstration of the existence of God*, In: *Theoretical Philosophy, 1755-1770*, Cambridge, Cambridge Univ. Press, 1992.

(3) Claro, essa realidade e essas propriedades, na *Crítica*, não poderão ser conhecidas independentemente do modo como são pensadas-percebidas. Contudo, se a sensação nos dá algo que não pode ser

de existência é essencial atentar para sua concepção sobre o que faz dos nossos pensamentos *verdadeiros*: em última análise, é o que existe que torna verdadeiros nossos pensamentos.

Dizer que é o que existe que torna nossos pensamentos verdadeiros pode ser equivalente a dizer que somente *objetos* no sentido de *coisas* tornam nossos pensamentos verdadeiros, onde por “coisa” [*Ding*] entendemos, como Kant, algo sujeito ao princípio de determinação completa.⁴ Dizer que, em última análise, só coisas tornam nossos pensamentos verdadeiros significa que o que podemos chamar de objetos puramente intencionais não é o que torna nossos pensamentos verdadeiros.

“Objetos intencionais” podem ser chamados de objetos exclusivamente na medida em que, quando se pensa algo (mesmo algo que se supõe não existir em sentido algum), cabe poder referir-se a “aquilo em que penso” – esse “aquilo em que penso” pode ser dito um *objeto (intencional)*. Independente de qualquer caracterização mais específica (que não interessará aqui) da natureza de tal objeto intencional, o peculiar da intencionalidade é que a relação entre meu pensamento e aquilo em que estou pensando é uma “relação” que é independente da existência de um dos relata. Assim, posso pensar em algo independente da existência desse algo e, ainda assim, cabe responder à pergunta “em que você está pensando?” por algo como “meu objeto (intencional) de pensamento é (digamos) uma sereia”

antecipado, é justamente porque algo tem alguma realidade não puramente dependente da capacidade de representação (mesmo que essas propriedades não possam ser representadas senão em uma forma dependente dela). Em suma, se Kant não é um “idealista empírico”, é porque há pelo menos um aspecto dos objetos que é independente da sua representação. “Existência” seria termo para designar a condição mínima desse aspecto.

(4) Cf. *Crítica da Razão Pura*, A572-B600. (Agradeço ao professor José Alexandre Guerzoni por chamar minha atenção para esse ponto.) A referência à *Crítica da Razão Pura* (CRP) será sempre feita à paginação das 1ª e 2ª edições, A e B respectivamente. A tradução utilizada da segunda edição é a de V. Rohden e U. Moosburger – In: *Kant* (Coleção Os Pensadores), Abril Cultural, São Paulo, 1987 - Trad.: V. Rohden e U. B. Moosburger – Coleção “Os Pensadores” – Nova Cultural, 1987

sem que isso implique a existência (ou a inexistência) de uma sereia. Em suma, por *objeto intencional* entendo “algo concebido exclusivamente enquanto concebido” sem qualquer compromisso adicional sobre o que caracteriza a natureza desse algo exceto a dependência, de qualquer uma de suas propriedades, em relação ao pensamento. No entanto, se aceitarmos que um objeto puramente intencional não é determinado senão quanto às propriedades que derivam analiticamente do conceito utilizado para pensá-lo (por exemplo, um bode-cervo não é determinado quanto a ser ou não herbívoro), então não se trata propriamente de um objeto no sentido de uma coisa.

À primeira vista, poder-se-ia argumentar contra essa tese (que só o existente torna nossos pensamentos propriamente verdadeiros) que juízos matemáticos são verdadeiros independentemente da existência de, por exemplo, triângulos materiais, na medida em que os objetos da intuição pura não são simplesmente objetos intencionais, ainda que não caiba dizer que são existentes. Uma resposta adequada à essa objeção dependeria da investigação da compreensão kantiana dos juízos e dos “objetos matemáticos”, mas gostaria apenas de observar duas coisas.

Em primeiro lugar, parece possível sustentar que objetos matemáticos enquanto tais não são coisas no sentido de serem determinados quanto a toda e qualquer propriedade. Um triângulo matemático construído na intuição pura que serve para provar, digamos, que a soma dos ângulos internos é igual a 180° , não é determinado quanto a ser ou não isósceles. É bem verdade que ele não é determinado *exclusivamente* quanto às propriedades que derivam *analiticamente* do conceito de triângulo. No entanto, embora todas as suas determinações não decorram exclusivamente *do pensamento* (do conceito), elas podem todas ser construídas simplesmente graças à nossa capacidade de representação. Um triângulo matemático não é caracterizado por nenhuma propriedade que o distinga de um outro triângulo matemático construído a partir do mesmo conceito, já que ele é determinado somente quanto às propriedades derivadas do conceito utilizado para construí-lo mais as condições impostas pelas formas puras do espaço e do tempo. Nesse sentido, ele não têm nenhuma determinação que não seja derivada da nossa capacidade de representação.

Em segundo lugar, vale lembrar que Kant é explícito ao dizer que os ditos *objetos* matemáticos são somente *forma* de objetos. Mais importante, Kant faz tal afirmação associada à observação de que a Geometria só é assegurada *como ciência* porque os “objetos” da intuição pura são forma de objetos da intuição empírica (coisas).⁵ Parece possível dizer, assim, que o sentido primordial e fundamental para a ciência de “ser verdadeiro” é “ser verdadeiro de *coisas*”, onde coisas são absolutamente determinadas, têm alguma realidade independentemente da nossa capacidade de representação⁶ – isto é, existem.

Para justificar que a afirmação kantiana segundo a qual a existência não é um predicado real só pode ser adequadamente compreendida em função da relação entre “coisas” e “pensamentos verdadeiros”, as diferentes etapas do texto pretenderão mostrar o seguinte:

- 1) Já no texto pré-crítico, as razões para dizer que a existência não é um predicado devem-se à relação entre “existir” e “ser algo correspondente ao pensamento e, em algum sentido mínimo, independente dele⁷”.
- 2) Essas mesmas razões permanecem na *Crítica*, estão claramente ligadas à concepção de verdade e ao papel de conceitos na determinação de algo como verdadeiro e estão na base da afirmação segundo a qual a existência não é um predicado *real*.
- 3) Por outro lado, em função do propósito de uma investigação transcendental, fica evidente que há um sentido no qual a existência é um predicado.

(5) Cf. *CRP*, A223/B271.

(6) Mesmo que, mais uma vez, essas propriedades não possam ser conhecidas independentemente da capacidade de representação.

(7) I.e., ser uma coisa, algo contraposto ao pensamento que não é simplesmente um “algo concebido exclusivamente enquanto concebido”.

- 4) Por fim, em função da caracterização kantiana da existência como não sendo um predicado real dever-se a uma concepção de verdade e ao papel de conceitos na determinação da verdade, pode-se observar que uma crítica de Kant a Descartes quanto à compreensão da noção de “existência” só poderia começar por uma crítica ao que garante a verdade dos nossos pensamentos.⁸

1. DETERMINAÇÃO, PREDICADO E EXISTÊNCIA NO TEXTO PRÉ-CRÍTICO “O ÚNICO ARGUMENTO...”

O início do texto pré-crítico *O único argumento possível para uma prova da existência de Deus* diz que “a existência não é de modo algum um predicado ou uma determinação de uma coisa qualquer”.⁹ Kant comenta que essa afirmação parece estranha e absurda, mas é incontestavelmente certa. E oferece como evidência um exemplo:

Tome-se um sujeito qualquer, por exemplo, Júlio César. Reúnam-se nele todos os predicados suscetíveis de serem concebidos, sem excetuar nem mesmo aqueles do tempo e do lugar, e se compreenderá imediatamente que ele pode existir ou não existir com todas essas determinações.¹⁰

Vejamos o que esse exemplo deve estabelecer; isto é, vejamos o que significa a seguinte afirmação: a existência não é uma determinação de coisa alguma. Para tanto, antes de considerar o exemplo propriamente dito, examinemos (i) como funcionaria um predicado ou uma determinação e (ii) por que a existência

(8) O que evidenciaria que a peculiaridade do tratamento kantiano da noção de existência deve-se, em primeiro lugar, a sua concepção sobre o que garante a verdade.

(9) *O único argumento...*, Ak.ii,72

(10) *O único argumento...*, Ak. ii 72

não *pode* funcionar assim. Para simplificar, ao invés de tomar como exemplo o nome de um indivíduo (Júlio César), tomemos um conceito qualquer que poderia (em função também do contexto) servir para destacar um objeto entre outros – por exemplo, “bola”. Para mostrar a peculiaridade do conceito de existência, também não será, por enquanto, preciso pensar na representação dessa bola como reunindo todos os predicados suscetíveis de serem concebidos – por exemplo, não está determinado se a bola é ou não pensada como vermelha.

1.1. DETERMINAÇÃO E PREDICADO NO “O ÚNICO ARGUMENTO...”

Para que um D qualquer seja uma determinação, deve especificar (isto é, determinar) pelo menos algum objeto A¹¹. Na *Nova Dilucidatio*, Kant escreve que “determinar é pôr um predicado com a exclusão do seu oposto”¹². Fazer tal determinação é pertinente porque é *na medida* em que se põe o predicado P que se exclui o oposto; isto é, a menos que se ponha o predicado P, nada na concepção do conceito-sujeito determina que ele exclua não-P. Isto é, se D determina A (em “A é D”), é porque o objeto em que se pensa (por A) não é determinado como D ou não-D pelo simples fato de ser pensado como A¹³.

Assim, que D determine A significa que A pode ou não ser pensado como D¹⁴. Dizer que A pode ou não ser pensado como D é dizer que tanto o objeto in-

(11) Talvez pensado como puramente possível. Isto é, como um objeto enquanto concebido e que, portanto, talvez não seja mais do que *meramente* concebido – simplesmente um objeto intencional.

(12) *Nova Dilucidatio*, Ak. i 392. Trad.: WALDORF, D. – *A new elucidation of the first principles of metaphysical cognition* - In: *Theoretical Philosophy, 1755-1770*, Cambridge, Cambridge Univ. Press, 1992

(13) Como escreve Kant na *Crítica da Razão Pura*, “todo conceito é indeterminado com respeito ao que não está contido nele” (CRP, A571/B599).

(14) No que segue, pretendo tentar esclarecer as conseqüência dessa caracterização da determinação. Para isso, o texto conterá várias expressões do tipo “poder ser pensado”, “poder existir”, “dever poder ser” etc. É importante considerar, em todas as ocorrências dessas noções modais, que a única espécie de limitação à possibilidade e determinação da necessidade que se está considerando são as

tencional pensado como AD quanto o objeto intencional pensado como A-não-D são (intencionalmente) distintos de A. Dizer, por sua vez, que o objeto intencional é distinto parece exigir minimamente que, em princípio (mesmo que não de fato), pode haver algo distinto do pensamento (uma coisa) que corresponde a A (tem as notas pensadas no conceito A) que não corresponde a AD, assim como pode haver uma coisa correspondente a A que não corresponde a A-não-D.

Tomemos nosso exemplo “simplificado” de “bola”. O predicado “vermelho” determina “bola”, pois podemos distinguir três objetos intencionais: “bola” é diferente tanto de “bola vermelha” quanto de “bola não-vermelha”, pois à “bola” pode corresponder tanto uma coisa não-vermelha quanto uma vermelha. É justamente por isso que precisamos do predicado “vermelho” para determinar um conceito de um objeto, por exemplo, desta bola, como vermelha. “Vermelho” é uma determinação, é usado como um predicado, porque divide a esfera do que cai sob algum conceito (como, no exemplo, “bola”) em vermelhos e não-vermelhos.

Assim, o que caracteriza D como uma determinação de um objeto A (e é o que parece explicar que o usemos como um predicado) é que é possível que algo que corresponde a A não corresponda a AD, bem como é possível que algo que corresponde a A não corresponda a A-não-D. (Claro, se algo corresponder a A, algo necessariamente corresponderá a AD ou a A-não-D, mas deve poder corresponder a qualquer um dos dois.)

Além disso, mesmo supondo que bolas existam, deve ser possível que bolas vermelhas não existam, bem como deve ser possível que bolas não-vermelhas não existam – isto é, deve ser possível que todas as bolas existentes sejam vermelhas e

decorrentes exclusivamente da concepção. Isto é, dizer que devemos poder pensar A como não-D significa somente que, considerado o que é concebido por A e D, não há qualquer limitação a essa possibilidade. Ou seja, a única modalidade que está em questão aqui é *de dicto*. Isso não exclui que, embora possa pensar A como não-D do ponto de vista aqui tratado, necessariamente pense A como D devido a algum outro tipo de necessidade.

deve ser igualmente possível que todas sejam não-vermelhas. Isso fica claro pelas seguintes considerações. Se tanto a possibilidade de algo corresponder a um conceito A (no exemplo, “bola”) mas não corresponder a AD (“bola vermelha”), quanto a possibilidade de algo corresponder a um conceito A (“bola”) mas não corresponder a A-não-D (“bola-não-vermelha”) é o que faz com que D seja uma determinação de A, essa característica (essa dupla possibilidade) deve valer também para o caso eventual no qual há uma única coisa que satisfaz as notas do conceito A¹⁵. Assim, suponhamos a situação na qual um único objeto corresponde a A. Nesse caso, se D é uma determinação de A, é necessário que seja possível que nada corresponda a AD e que seja possível que nada corresponda a A-não-D. Isto é, para que D seja uma determinação de A, deve ser possível tanto conceber A como D quanto como não-D, mesmo supondo que exista um e um único objeto A. Conseqüentemente, do fato de conceber A como D não pode seguir-se que algo corresponde a AD, já que isso significaria (caso exista um único A) que nada *pode* corresponder a A-não-D.

1.2. EXISTÊNCIA NO “O ÚNICO ARGUMENTO...”

Aceita a caracterização acima sobre em que consiste uma determinação, vejamos por que a existência não pode ser uma determinação. Suponhamos, por absurdo, que a existência possa ser uma determinação de uma coisa A qualquer. Que seja uma determinação de A significa que A pode ser ou não pensado como existente; isto é, que tanto o objeto intencional pensado como A-existente quanto o pensado como A-não-existente são diferentes de A.

Ora, dizer que A-existente e A-não-existente são ambos objetos intencionais distintos de A seria dizer que, em princípio (mesmo que não de fato), pode haver algo (algo distinto do mero pensamento) que corresponde a A (que tem as notas

(15) Esse ponto é fundamental para que as considerações aqui desenvolvidas sejam pertinentes também para a compreensão do exemplo de Kant que é, ao contrário do caso usado aqui, sobre um indivíduo (Júlio César).

pensadas no conceito A), mas que não corresponde a A-existente e, do mesmo modo, que pode haver algo que corresponde a A e que não corresponde a A-não-existente.

Mas o que significa dizer que pode haver algo “distinto do pensamento e não-existente” que corresponde a A? Ora, se usarmos o termo “existente” para designar justamente uma condição mínima do ser de algo distinto do pensamento, então não há como dizê-lo.

Assim, como indicado acima, “ser condição mínima de ser algo distinto do pensamento” seria a única característica do termo “existência” suposta por Kant.¹⁶ Na verdade, trata-se simplesmente de reservar o termo existência para um modo de ser não puramente dependente do pensamento. De objetos puramente intencionais, se quisermos chamá-los de objetos, diríamos, então, que *há* tais objetos mesmo que não existam. Se quisermos dizer que mesmo esses objetos intencionais existem em algum sentido, então deveremos usar outro termo para “existir independente do pensamento” e as considerações kantianas para mostrar que a existência não é uma determinação valerão para essa “existência independente do pensamento”. Em suma, de nada adianta pretender usar um outro verbo (haver) por exemplo) supostamente neutro quanto à existência de modo a que existência possa ser um predicado dessas “coisas que há” se supomos que “haver algo *independente do pensamento* correspondente a ‘o que há’” é “existir”.

1.3. *DISTINÇÃO ENTRE “SER CONCEBIDO” E “SER INDEPENDENTE DA MERA CONCEPÇÃO”*

Como conclusão do que se deveria compreender por “determinação”, teríamos o seguinte:

(16) Alternativamente, poderíamos dizer que a existência é condição mínima de algo ser uma coisa (um objeto no sentido de ser completamente determinado), uma vez que, dada a finitude da nossa capacidade de representação, um ser simplesmente dependente dela não poderia ser completamente determinado quanto a qualquer predicado possível.

- a) se usar um predicado é determinar um objeto (e, portanto, algo que jamais pode determinar qualquer objeto não é um predicado)¹⁷;
- b) se determinar uma coisa A como D supõe que A, AD e A-não-D sejam diferentes no seguinte sentido: uma coisa pode corresponder a A sem necessariamente corresponder a D e uma coisa pode corresponder a A sem necessariamente corresponder a não-D e
- c) se dizer que A existe é dizer que algo independente do pensamento (uma coisa) corresponde a A (tem as notas pensadas no conceito A),
então não há como pensar que a existência é um predicado de uma coisa qualquer.¹⁸

Vejamos agora como o exemplo do texto (Júlio César) evidenciaria isso. Ora, tal exemplo de Kant parece justamente chamar a atenção para a necessidade de distinguir entre “ser concebido” e “ser independente da mera concepção”: seja qual for o predicado que concebemos como ligado em Júlio César, do mero fato de o concebermos não se segue que algo corresponda a isso. Um predicado tal que, se concebido como unido a um sujeito, não pode¹⁹ ser tal que nada a ele corresponde (isto é, a atribuição não pode ser falsa) não serve para expressar uma atribuição em função do objeto e não da concepção.

Ou seja, para que algo possa funcionar como uma determinação, deve-se poder distinguir entre “ser concebido” (ser no pensamento) e “ser independente da concepção” (isto é, “ser num objeto não dependente do pensamento, numa coisa”). Se, para o segundo caso, o objeto deve existir, então, pelas razões acima, a

(17) Um predicado pode, num certo juízo, por exemplo, tautológico, não acrescentar nenhuma determinação. Ainda assim, não deixaria de ser um predicado na medida em que pudesse determinar um objeto em algum outro juízo.

(18) O que parece sugerir que não há sentido relevante no qual ela seja um predicado (exceto, é claro, gramatical).

(19) Onde essa impossibilidade deve-se exclusivamente à concepção, isto é, equivale a conceitabilidade. Cf. nota 14 acima.

existência não pode ser uma determinação. Isso porque, como vimos, se D é uma determinação de A, mesmo que concebamos A como D, deve poder haver uma coisa que é AD e deve poder haver uma coisa que é A-não-D.

Assim, (i) se aceitamos que um objeto é independente do pensamento por não ser meramente concebido, mas por ser existente²⁰ e (ii) se dizemos que a existência pode funcionar no lugar de D acima, então deveríamos dizer que deve poder haver um objeto existente (independente do pensamento) e que é A-existente (AD) e – e aqui está o problema – deve poder haver um objeto existente (independente do pensamento) que é A-não-existente (A-não-D).

Podemos, então, resumir. O exemplo de Júlio César mostra que, dado que devemos distinguir entre “ser concebido” e “existir”, a existência não pode funcionar como uma determinação de coisa nenhuma. Como do fato de concebermos não se segue que a coisa exista, devemos aceitar o argumento.

1.4. JUÍZOS DE EXISTÊNCIA NO “O ÚNICO ARGUMENTO...”

Por fim, ainda no texto pré-crítico, Kant dá uma indicação sobre como deveríamos, digamos assim, expressar corretamente juízos de existência. Um juízo como “narvais existem” seria corretamente expresso por um juízo como “A um certo animal marinho existem os predicados que eu penso como reunidos num narval”²¹. O que fazemos é supor a existência de algo (animais marinhos) para expressar a existência de narvais. É de se pensar que, diante da pergunta sobre a correta expressão da existência de animais marinhos, chegaríamos a algo como “Algum animal (existente) é marinho”. No texto pré-crítico, nada é dito explicitamente sobre como, em última análise, essa existência suposta (a do conceito-sujeito) pode (se é que pode) ser corretamente expressa.

(20) Isto é, que a existência é condição mínima da diferença entre “ser concebido” e “ser independentemente da concepção”.

(21) *O único argumento...*, Ak. ii 73

No que segue, pretendo indicar que, em parte, uma resposta a essa questão da “expressabilidade da existência suposta pelo conceito-sujeito” aparece na *Crítica da Razão Pura* pela distinção entre modos de tomar o valor da cópula. No texto pré-crítico, Kant diz simplesmente que a cópula pode expressar simplesmente “posição relativa” – pôr o conceito-predicado em relação com o conceito-sujeito sem expressar que algo corresponde a isso (por exemplo, “Deus é onipotente” como mera expressão de “onipotente” ser nota do conceito “Deus”), mas que a cópula pode também expressar posição absoluta: pomos o “objeto ele mesmo” (caso que equivaleria à afirmação de existência). Nada é dito sobre como essa posição absoluta é expressa.

2. DETERMINAÇÃO, PREDICADO E EXISTÊNCIA NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA

Das considerações do *Único Argumento*, parece que não há sentido no qual a existência seja um predicado. Na *Crítica da Razão Pura*, Kant dirá somente que a existência não é um predicado *real*, mas que pode perfeitamente ser um predicado lógico. Embora seja possível que Kant esteja dizendo simplesmente que a existência é um predicado gramatical, talvez haja algum outro sentido relevante no qual a existência pode funcionar como predicado²² e é essa possibilidade que será investigada a seguir.

Devemos, então, tentar entender em que sentido a existência pode (em sentido “lógico”) e em que sentido não pode (em sentido “real”) ser usada como predicado segundo a *Crítica da Razão Pura*.

2.1. EXISTÊNCIA COMO CATEGORIA MODAL

Para tanto, avançarei, sem justificar, uma tese sobre a compreensão crítica acerca do modo como juízos podem servir para expressar propriedades de coisas

(objetos distintos do pensamento).²³ Em resumo, a tese é a seguinte. Um conceito qualquer funciona como predicado na medida em que é pensado como relacionado com objetos *via* um outro conceito usado como sujeito. Para que a relação entre conceito-sujeito e conceito-predicado num juízo assertórico categórico “A é B” sirva para expressar a relação em um objeto, deve-se supor que o conceito A, usado como sujeito, esteja relacionado com objetos. Assim, o predicado B se relacionaria com objetos *via* o conceito A usado como sujeito. Ou seja, a relação do predicado com objetos depende da suposição que A esteja relacionado com tais objetos. Para tanto, como “estar relacionado com objetos” é conter como notas propriedades que um objeto tem, deve-se supor que algo tem como propriedades as notas do conceito A. Para tanto, a menos que se trate de um objeto que não é, propriamente, algo “extra-pensamento” (isto é, que não é uma coisa), esse algo deve existir.

Assim, quando se trata de relacionar sujeito e predicado numa coisa, supõe-se que o conceito-sujeito se refere a existentes e é por isso que não faz sentido usar a existência como um predicado. Em suma, dizer que a existência é uma categoria modal ligada ao uso assertórico de um juízo é simplesmente dizer que, se pretendemos que “A é B” expresse a ligação dos correlatos de A e B em *coisas*, então afirmar “A é B” envolve afirmar a existência de um “AB”, já que envolve afirmar a existência de algo correspondente ao pensamento “AB”.²⁴

Como vimos no texto pré-crítico, se “ser algo correspondente ao pensamento” é existir²⁵, a existência não pode funcionar como uma determinação,

(23) Esse argumento está desenvolvido em minha tese de doutorado: “Juízo, categoria e existência: a resposta kantiana ao argumento ontológico à luz da *Dedução Metafísica*”, defendida em julho de 2003 no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRGS sob orientação do Prof. Dr. Paulo Faria.

(24) Esse argumento para mostrar em que sentido e quais as conseqüências da expressão de existência como categoria da modalidade encontra-se desenvolvido em minha tese de doutorado e num artigo ainda não publicado intitulado “A existência como categoria modal”.

(25) Claro, uma coisa não precisa ser “correspondente ao pensamento” para existir, mas a questão da existência ou não se coloca com respeito ao correlato de algo pensado.

pois não discrimina minimamente as coisas correspondentes ao pensamento. Portanto, quando se trata da referência a coisas²⁶, um juízo da forma “Algo é existente” é equivalente a “Algo existente é existente” e, portanto, tautológico. Para “existente” ser usado como predicado num juízo não-tautológico, o juízo deveria ser da forma “Algo é existente” onde o “campo de variação de ‘algo’” não está restrito a objetos “extra-pensamento”.²⁷

Ora, para Kant, podemos pensar juízos sobre “algo” onde o “campo de variação de ‘algo’” não tem qualquer restrição, onde pensamos algo como se referindo a um objeto em geral (um objeto de pensamento, indeterminado até mesmo quanto a ser ou não um objeto da experiência). Não há, contudo, segundo Kant, como assegurar que esse pensamento expresse algum conhecimento. Isso porque não há como saber da relação desse juízo com coisas, não há como introduzir conteúdo nesse juízo. Tudo o que se pode fazer, do ponto de vista teórico, com juízos onde os objetos dos quais se trata são considerados como indeterminados quanto a serem ou não objetos da experiência possível, é relacionar conceitos a conceitos. Por exemplo, podemos dizer “Unicórnios têm um chifre”, mas isso só expressará conhecimento de objetos se “unicórnios” estiver relacionado a algo no mundo; caso contrário, só expressa propriedades do que pensamos, não é propriamente verdadeiro de *objetos*, de *coisas*. De modo análogo, podemos relacionar o conceito de existência com outros conceitos, mas não, com isso, estabelecer uma relação que valha para coisas (e, portanto, só expressaria “existência em pensamento”²⁸).

(26) E não da análise de conceitos ou referência a forma de objetos na intuição pura.

(27) Ou a objetos submetidos ao princípio da determinação completa: se pretendemos referir um conceito a um objeto absolutamente determinado, pretendemos que as propriedades expressas no conceito-sujeito são propriedades de um objeto completamente determinado; para tanto, ele deve existir, já que não podemos derivar a determinação absoluta da sua representação.

(28) Como escreve Kant na resposta ao argumento ontológico, “...o pensamento que está em vós seria a própria coisa” (CRP, A597□B625).

2.2. EXISTÊNCIA E VERDADE

Percebemos, assim, que as razões de fundo para a caracterização kantiana da noção de existência estão diretamente relacionadas a uma certa compreensão da relação entre existência e verdade e ao papel que conceitos, em geral, têm na determinação da verdade ou falsidade de nossos pensamentos.

Retomemos a afirmação da existência de narvais. Suponhamos que se pretenda expressar com isso uma propriedade que se deve não ao pensamento, mas a coisas a ele contrapostas. Como o pensamento finito não pode dar-se o objeto, como não criamos objetos independentes de nós mesmos, é necessário que o pensamento esteja ligado a algo externo a ele, é necessário que ele esteja relacionado com objetos que sejam, em algum sentido, não meramente pensados, não simplesmente o correlato intencional de um pensamento. Assim, só podemos saber da ligação de um pensamento com coisas assim entendidas se pelo menos um dos conceitos empregados (o conceito-sujeito) estiver vinculado a coisas. Se nenhum conceito no juízo é responsável por tal ligação, parece que não há como justificar que a ligação no juízo expresse algo de coisas.²⁹

O que ocorre, então, se tentamos expressar que narvais existem utilizando “narvais” como sujeito do juízo – isto é, se tentamos utilizar “narvais” naquela posição no juízo que dá conta da sua ligação com objetos? Independentemente da discussão a respeito de quais critérios permitiriam garantir tal relação, o mínimo necessário parece ser que algo contraposto ao pensamento *tenha*³⁰ as propriedades pensadas no conceito em questão. Para tanto, contudo, esse algo deve existir.³¹ Ou seja, a suposição, para que o conceito de “narval” exerça tal função de garantir uma relação com

(29) Talvez com uma explicação não-kantiana dessa ligação seja possível tratar a existência como um predicado. Cf. nota 31.

(30) Independentemente da questão sobre como poderíamos *saber* que algo tem.

(31) A menos que se suponha algum outro reino de coisas contrapostas ao pensamento mas não existentes, e com as quais temos alguma garantia de adequação do pensamento que seja independente de haver, em algo existente dado, as propriedades pensadas num conceito.

objetos contrapostos ao pensamento, é que narvais existam. Nesse caso, contudo, *qualquer* conceito pode ser utilizado como predicado (inclusive conceitos já pensados em “narval”). Vale dizer, o que expressa a existência é o *uso* de “narvais” como sujeito de um juízo assertórico, não um predicado peculiar, a existência.

Trivialmente a única alternativa é que, em “Narvais existem”, outro conceito que não o de narval fosse responsável pela ligação com coisas: por exemplo, “Alguns animais marinhos (existentes) têm as propriedades pensadas no conceito de narval”. Mais uma vez, contudo, essa “tradução” só funciona supondo a existência de animais marinhos.

Assim, se consideramos a relação entre verdade e existência e o papel dos conceitos na determinação da verdade, vemos que a afirmação de existência é sempre redutível a um certo *uso* de conceitos e que a existência não é um conceito apto a discriminar coisas. É importante assinalar que isso não significa que a tese kantiana dependa de quais são os critérios efetivos para a determinação da verdade de um juízo. A teoria de Kant sobre o conceito de existência depende tão somente de que nosso pensamento opere por conceitos que são relacionados a objetos na medida em que estabelecem distinções entre eles, permitindo identificar (seja lá como for) aquilo em que estamos pensando e utilizar (seja lá como for) isso em que estamos pensando (e não o mero pensamento) como critério para o pensamento.

2.3. EXPRESSÃO DA EXISTÊNCIA NA “CRÍTICA”

A relação entre juízo assertórico e existência, presente na *Crítica da Razão Pura*, permite explicitar algo não desenvolvido no texto pré-crítico, a saber, como “expressar” a suposição de existência do conceito-sujeito. A *Crítica* esclarece que essa suposição está simplesmente pelo *valor* da cópula. Todo e qualquer juízo reúne conceitos através da cópula, mas não é em todo juízo que o valor dessa cópula equivale à afirmação da existência de algo: somente nos assertóricos.³² Isso

pode ser perfeitamente expresso nos termos do *Único Fundamento*: o valor da cópula só é equivalente à afirmação da existência de algo caso se suponha que o sujeito exista. O avanço da *Crítica* consiste tão somente em deixar claro que essa suposição é uma modalidade do uso da cópula e que tal suposição não é uma particularidade de juízos de existência. Supor que a existência de algo correspondente ao conceito-sujeito é necessário para *qualquer* juízo assertórico que pretenda expressar algo das coisas.

3. EXISTÊNCIA COMO PREDICADO NA “CRÍTICA”

Um juízo assertórico “A é B” expressa que A e B de fato estão ligados. Se se pretende que a ligação expresse uma ligação em coisas, A deve ser tomado como existente. No entanto, um juízo pode também ser considerado problematizadamente: pode relacionar dois conceitos A e B simplesmente para considerar o que seria para eles estarem ligados – por exemplo, “A é B” em “Se A é B, então C é D”. O que ocorre quando um juízo é considerado apenas *problematizadamente*? Na sua resposta, a *Crítica* talvez possa explicar o papel para juízos nos quais *não* se faz suposições de existência e, desse modo, como a existência pode funcionar *como predicado*.

Seguindo a “tradução” indicada no *Único Fundamento*, chegamos a juízos de existência da forma “Algo-existente é A”. Esse juízo supõe a existência de algo e afirma a existência de um “algo-A”. Ora, a *Crítica* mostrará que há propriedades que são necessariamente atribuídas a todo e qualquer objeto existente – justamente aquelas cuja origem é provada *a priori* como condição de possibilidade da experiência. Ou seja, a *Crítica* prova *a priori*, por exemplo, que “Algo é

representar mais do que meras condições do pensamento, da forma hipotética – “Se algo é um unicórinio, então é um animal”. Nesse último, a cópula não serve para afirmar assertoricamente que algo é um animal, já que antecedente e conseqüente são tomados problematizadamente. Algo análogo vale para os juízos sintéticos *a priori*: como conhecimento de coisas, um juízo como “A soma dos ângulos internos de um triângulo é 180°” significa que “Se uma coisa é um triângulo, então a soma...”.

temporal". Ora, esse "algo" *não pode ser suposto algo-existente*. Se fosse, haveria provas de existência a priori, o que Kant afirma ser impossível. Algo análogo vale para todos os princípios da *Crítica*. O que é provado *a priori* é que qualquer objeto, *se for um objeto da experiência (e, para isso, deve existir)*, tem tais e tais propriedades.

É verdade que a *Refutação do Idealismo* prova a existência de objetos espaciais, isto é, que o juízo *assertórico* "Algo é espacial" é verdadeiro de objetos propriamente ditos.³³ No entanto, devemos lembrar, a premissa do argumento da refutação ao idealismo é a consciência *empírica*, não pura. Isto é, o caráter propriamente *assertórico* de "Algo é espacial" como conhecimento de coisas depende de algo que não pode ser dado a priori: a consciência empírica. Assim, é só sob a suposição de um "Eu penso" *empíricamente* determinado que o juízo "Algo é espacial" é verdadeiro de coisas. Na verdade, pode-se dizer que o que a *Refutação do Idealismo* faz é aplicar, ao caso particular de uma premissa supostamente aceita por um idealista ou um cético, algo mais geral: qualquer juízo *assertórico* que se pretenda verdadeiro de coisas, qualquer experiência, supõe a existência de algo que tem as propriedades expressas pelos princípios do entendimento puro.

Assim, a *Crítica* não prova *a priori* que há objetos da experiência, mas prova, a priori, que qualquer objeto da experiência tem tais e tais propriedades. Mas isso significa que é essencial poder fazer abstração de algo que não é a priori (há objetos da experiência) e considerar problemáticamente juízos como "Algo tem tais e tais propriedades". Embora tomado problemáticamente, esse juízo serve para distinguir, entre objetos de pensamento, aqueles que têm tais e tais propriedades. Em outro termos, "ter tais e tais propriedades" funciona como um predicado que distingue entre objetos de pensamento, entre "puros algos" indeterminados quanto à existência. Isto é, para poder expressar as provas da *Crítica da Razão Pura*, é necessário levar em conta que utilizamos conceitos no qual o "domínio de vari-

ação de 'algo'' são objetos *em geral*. Nesse domínio, vimos, a existência pode funcionar como predicado³⁴.

Em suma, se retomarmos o raciocínio 1.3) acima para mostrar que a existência não é um predicado *sem mais*, vemos que o suposto implícito do argumento, no item (a), era que usar um predicado é determinar uma coisa (*e, portanto, algo que jamais pode determinar qualquer coisa não é um predicado*).

Consideremos a seguinte variante de 1.3).

- a) Usar um predicado *real* é determinar *uma coisa*.³⁵
- b) Determinar *uma coisa* A como D³⁶ supõe que A, AD e A-não-D sejam diferentes no seguinte sentido: algo pode corresponder a A sem necessariamente corresponder a D e algo pode corresponder a A sem necessariamente corresponder a não-D
- c) Dizer que A existe é dizer que algo independente do pensamento (uma coisa) corresponde a A (tem as notas pensadas no conceito A).

Logo, não há como pensar que a existência é um predicado real.

Por outro lado, no entanto, consideremos agora o seguinte raciocínio "paralelo":

- a) Usar um predicado é determinar *um objeto-intencional*, independentemente de, com isso, estar atribuindo uma propriedades a uma coisa (algo independente do pensamento).

(34) Claro, nesse nível, os juízos da *Crítica* são somente problemáticos, pois seu caráter assertórico depende da suposição de haver, pelo menos, consciência empírica. Seu caráter problemático fica evidente se lembrarmos que o que é provado na *Crítica* são sempre condicionais: "Se algo é objeto da experiência, então é (digamos) extenso". Nesse juízo, "é" não é usado assertoricamente, somente a consequência é assertórica.

(35) Um predicado real deve servir para estabelecer distinções *entre coisas*. Nos termos da *Crítica*, um predicado real é um "conceito de uma coisa que possa ser acrescido ao conceito de uma outra coisa".

(36) Distinguir, entre *as coisas*, as que são D.

- b) Determinar *um objeto-intencional* A como D³⁷ supõe que A, AD e A-não-D sejam diferentes no seguinte sentido: algo pode *ser pensado* como A sem necessariamente ser pensado como D e algo pode ser pensado como A sem necessariamente ser pensado como D.
- c) Algo pode ser pensado sem necessariamente ser pensado como existente ou inexistente.

Logo, a existência é um predicado.

O que é fundamental observar é que falar em predicação nesse segundo sentido (não real) só faz sentido quando temos algum critério para a aceitabilidade da predicação independente da existência do correspondente ao pensamento. Os juízos analíticos são um caso trivial de tal critério. No entanto, eles são “desinteressantes” do ponto de vista do conhecimento por duas razões: (i) só expressarão conhecimento de algo, de uma coisa, se essa coisa existir e (ii) não obtemos nenhuma ampliação do conhecimento – em suma, não obtemos, nesses juízos, nenhuma determinação adicional.

No entanto, com juízos sintéticos a priori, temos um critério de aceitabilidade da predicação que é independente da existência do correspondente ao pensamento e que permite sabermos de determinações, permitem estender o conhecimento do que quer que seja objeto da experiência possível. Claro, que isso de fato expresse conhecimento não depende somente de podermos utilizar a intuição pura como critério, mas do fato de essa intuição pura ser forma de objetos *existentes*. Essa “existência”, contudo, não é importante para a determinação da aceitabilidade da ligação sujeito-predicado no caso dos juízos sintéticos a priori.

Assim, é essencial ao projeto *Crítico*³⁸ poder usar um predicado não para determinar propriamente objetos no sentido de algo independente do pensamento,

(37) Distinguir, entre *os pensados*, os que são pensados como D.

(38) De resto, isso não é uma peculiaridade do projeto *Crítico*, mas algo análogo deve valer para qualquer discurso filosófico que pretende estabelecer algo *a priori* independentemente da determinação da existência dos objetos.

mas para determinar (via o conceito de objeto da intuição pura como critério) objetos (da experiência possível) *enquanto pensados*.³⁹ Entre esses “objetos intencionais”, “existente” estabelece distinções. No entanto, vale lembrar, por não termos um critério a priori para o que *devemos* pensar como existente, por não podermos, em virtude da finitude da nossa capacidade de conhecimento, derivar das condições do pensamento ou do conhecimento condições dos objetos *quanto à existência*, não teremos qualquer utilidade para tal conceito de existência como predicado.

4. “PONTO DE PARTIDA” DA CRÍTICA KANTIANA À CARACTERIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA COMO UM PREDICADO REAL

A existência pode e deve, então, ser tratada como um predicado, mas não em juízos assertóricos que pretendemos ser verdadeiros ou falsos das coisas (e não em função do nosso modo de conhecer, como numa investigação transcendental). Justamente devido a seu papel peculiar como fundamento de tudo o que pode conferir verdade objetiva a nossos pensamentos, o conceito de existência não pode funcionar estabelecendo distinções entre o que pode servir de critério para a verdade. A existência só pode ser vista como estabelecendo distinções entre objetos indeterminados quanto a serem ou não existentes. Isto é, um juízo como “A existe” só pode ser diferente do juízo “A existente é existente” (tautológico) e do juízo “Algo (existente) é A” (onde não é a existência que funciona como predicado) supondo que o “campo de variação” de “A” inclui objetos não-existentes. Nesse caso, contudo, como (seria a pergunta de Kant) determinar a verdade desse juízo em função de coisas que não meros objetos de pensamento?

Ora, o que termina por ficar evidente é que a existência não pode operar como um predicado como qualquer outro porque saber da existência é condição

(39) Claro, mais uma vez, tais juízos só são conhecimento problemático de objetos propriamente ditos: qualquer objeto da experiência possível (se existir) terá as propriedades estabelecidas pelos *Princípios do Entendimento Puro* (em função da cláusula “se existir”, o juízo é um condicional e a determinação em questão se dá no conseqüente do condicional, o qual só é tomado problemáticamente).

mínima para saber o que quer que seja de uma coisa.⁴⁰ Daí que Kant, na *Crítica da Razão Pura*, não diga simplesmente que a existência não é um predicado, somente que não é um predicado real. Isso significa que a existência pode funcionar como um predicado lógico, pode estabelecer distinções entre objetos de pensamento. O problema é como estabelecer, independentemente da determinação da sua existência, propriedades desses objetos de pensamento (e não do pensamento ou do modo de conhecimento desses objetos).

Com base na afirmação segundo a qual a existência não é um predicado real, Kant pretende argumentar contra o que ele chama de argumento ontológico cartesiano. Não cabe aqui analisar o que, por exemplo, Descartes responderia a Kant. Contudo, se as considerações acima estão corretas, então a base da divergência entre eles sobre o argumento ontológico não deve ser simplesmente uma diferença de compreensão da “forma lógica dos juízos de existência”, mas, sim, uma divergência quanto ao que pode garantir, para um entendimento finito, a verdade do pensamento.

Grosso modo, parece que, se Kant aceitasse o critério cartesiano da indubitabilidade (garantido seja lá de que modo) para o conhecimento que não é redutível ao mero pensamento ou ao modo de conhecimento, mas que vale para algo independente do pensamento, então deveria reconhecer um critério de verdade para juízos nos quais o “campo de variação” de um conceito inclui também objetos que não se supõe, em princípio, serem mais do que meros objetos de pensamento. Desses, vimos, a existência pode funcionar como um predicado. Se “Deus é existente” pudesse expressar algo verdadeiro de um objeto irreduzível ao pensamento em princípio indeterminado quanto à existência e se houvesse alguma garantia de que o caráter não-arbitrário dessa pretensão não é derivado exclusivamente de regras do pensamento, então parece que Kant teria de aceitar o argumento ontológico. É por isso que a tese kantiana que a existência não é um

predicado real não é um “*insight*” acerca da verdadeira “lógica” da existência, mas uma consequência de um modo de compreender as condições de conhecimento de um entendimento finito. Ao fim e ao cabo, a verdadeira acusação kantiana a Descartes teria de ser contra a suficiência do critério da clareza e distinção. Se a justificação de tal critério remonta, em última análise, ao *cogito* cartesiano, a crítica kantiana só poderia começar pelo *cogito*.

RESUMO

O objetivo deste texto é mostrar que a tese kantiana “a existência não é um predicado real” não pretende dever-se a qualquer “insight” quanto ao significado da palavra “existência”. Ao invés disso, podemos supor que Kant pretende que, por “existente”, compreende-se, independente de considerações filosóficas, algo como “ser algo que tem alguma realidade ou propriedade independentemente de ser pensado” e podemos mostrar que as peculiaridades no comportamento lógico da noção de existência são antes consequência da concepção kantiana sobre o que faz dos nossos pensamentos pensamentos verdadeiros: em última análise, é o que existe que torna verdadeiros nossos pensamentos.

Palavras-chave: Kant, existência, verdade, predicação.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to show that the kantian thesis “existence is not a real predicate” is not intended to be owed to any “insight” into the meaning of the word “existence”. Rather, we can assume that Kant takes “existent” to have a meaning that is supposed to be independent of philosophical considerations – simply that of “to be something that has some reality or property independent of being thought” – and we could see the “logical behaviour” of the notion of existence as a consequence of Kant’s view about what makes our thoughts true thoughts: existence cannot behave like real predicates because it is only what exists that, in the last resort, makes our thoughts true (or false).

Keywords: Kant, existence, truth, predication.

Recebido em 05/2005

Aprovado em 10/2005